



Termo de Referência

OBJETO: *“Contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo Citroen – marca C4 Cactus 1.6 Feel, com vigência para 12 meses”.*

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus 1.6 - Feel – marca Citroen, ano de fabricação e modelo 2022/2023.

Justificativa da Contratação

Trata-se de pedido da Presidência desta Edilidade, através do Ofício Gab. nº 254/2023.

A contratação faz-se necessária tendo em vista que o veículo Citroen, pertencente à frota oficial do Poder Legislativo, representa um bem patrimonial relevante desta Casa Legislativa, sendo de difícil substituição pelo Município em caso de sinistro.

Portanto, o serviço faz-se necessário para a conservação e segurança do bem público, devendo haver seguro em caso colisão, incêndio, roubo e furto, bem como em caso de danos causados a terceiros: danos corporais, morte ou invalidez.

Por fim o contrato de seguro já abrange o serviço de socorro (guincho) em caso de pane no veículo, o que, considerando a necessidade do trâmite



burocrático da Administração Pública, pode se revelar em uma situação particularmente desafiadora para esta Casa de Leis – risco esse que a manutenção do contrato de seguro afasta.

Especificações Gerais da Apólice

O custo da emissão da apólice será de zero a taxa;

Deverá ser emitida a apólice com a identificação para o veículo:

Modelo C4 cactus – Feel Business, marca Citroen, ano fab./modelo 2022-2023, combustível flex, Chassi: 9350WNFX1PB522288 e Renavam: 01328433525.

Indicação da Tabela de Referência e da Tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado, no caso, 100% do valor do veículo.

Franquia normal.

Prêmios discriminados por cobertura.

Limites de indenização por cobertura, conforme valores:

a) Responsabilidade Civil Facultativa – RCF:

I - valor para indenização de danos materiais – R\$ 20.000,00.

II – valor para indenização de danos pessoais – R\$ 20.000,00.

b) Acidente por Passageiros – APP:

I – valor por indenização de morte por pessoa – R\$ 10.000,00.

II – valor por indenização de invalidez por pessoa – R\$ 10.000,00.

III – despesas para indenização com médico/hospitalares – R\$ 8.000,00.

IV – carro reserva - mínimo 10 dias.

c) Do Bônus: novo seguro;

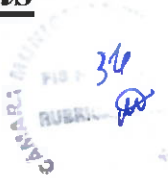
Em caso de sinistro de perda parcial, o valor referente à franquia normal deverá ser pago pela Câmara Municipal, prioritariamente, à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse a concessionária ou oficina que promover o conserto.

Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral.

Dotação Orçamentária e Valor



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Dotação Orçamentária e Valor

As despesas correrão por conta da respectiva dotação 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, conforme orçamento do Poder Legislativo em vigor.

O Valor da contratação do seguro será de R\$ 1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais), em pagamento único, através de boleto bancário.


Prazo de pagamento à vista: até 20 (vinte) dias da execução emissão da apólice.

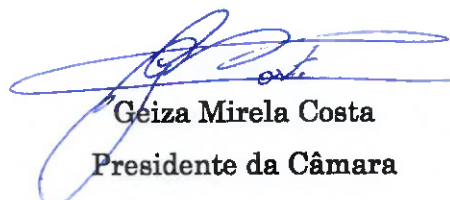
Obrigações das partes

Tendo em vista se tratar de um contrato de adesão, com cláusulas regulamentadas pela SUSEP, as obrigações das partes serão àquelas padronizadas nos contratos de direito civil.

Ante o exposto, encaminha-se o processo ao Procurador Legislativo para apreciação.

Joanópolis, 08 de dezembro de 2023.


Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Gestor de Compras


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara